



ATO DA MESA N° 001/2025

**ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES
ORDINÁRIAS ITINERANTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, por seus membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **ATO DA MESA**,

Considerando que a Câmara Municipal de Porto do Mangue passará por período de reforma em sua sede;

Considerando que as obras da referida reforma impossibilitam a realização das sessões a contento;

Considerando, por fim, a necessidade de levar as atividades legislativas às comunidades locais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a realização das sessões ordinárias itinerantes da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, a partir da sessão ordinária do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025.

Art. 2º. O retorno das sessões ordinárias na sede da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, ficará condicionado à conclusão das obras mencionadas.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto do Mangue/RN, 20 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO DO MANGUE**
PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON SÉRGIO SILVA DE MELO

1º Secretário

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

2º Secretário